

Alfenas, 09 de maio de 2016

Carta Moção do PIBID/CAPES/UNIFAL-MG a favor da manutenção do PROGRAMA DE BOLSAS PARA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) e em Repúdio a Portaria nº 046/2016 de 11 de abril de 2016 da CAPES, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016.

Manifestamos nosso repúdio às ações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), acerca do desvio dos objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

No dia 11 de abril de 2016, com a publicação da Portaria nº 046, a CAPES revogou a Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013, que estabelecia as regras do PIBID. Este novo documento altera essencialmente o fundamento do programa que deixará de ser voltado à formação de professores para a educação básica e passará a ser um instrumento de reforço escolar, inspirado em experiências fracassadas de políticas educacionais já vividas no país. Com a nova proposta, o MEC excluirá muitas instituições participantes do programa e oficializará o corte dramático de bolsas. Exemplo disso, a Portaria nº 046 obriga a atuação do programa em apenas algumas “escolas prioritárias”, sem considerar as especificidades das cidades, das universidades e das redes públicas de ensino. Ao impor os números máximos de bolsistas por unidade escolar, de supervisores e coordenadores, inviabiliza que muitas universidades participem do edital.

A nova proposta de PIBID desconsidera a experiência acumulada ao longo dos últimos anos desvaloriza o magistério, enfraquece a formação de professores, desarticula a teoria da prática, reduz a qualidade dos cursos de licenciatura e as oportunidades de construção colaborativa da educação. Se implantada, ela transformará os estudantes de graduação em um contingente de mão-de-obra barata que eximirá o Estado de sua responsabilidade de trabalhar, efetivamente, pela melhoria e qualidade da educação brasileira.

Com a Portaria nº 046, o MEC atribui responsabilidade às universidades e às escolas na condução em desarticular e fazer desaparecer o PIBID. Trata-se, portanto, de um ato espúrio que desrespeita todas as negociações entre representantes da CAPES e das universidades envolvidas com o programa. Mais uma vez, o MEC demonstra que não está interessado em ouvir os profissionais da educação, os estudantes e as comunidades escolares. Neste ato, expomos as razões pelas quais não vamos adequar o projeto institucional do PIBID da UNIFAL-MG à Portaria nº 046. No entanto, expressamos o compromisso, caso haja alterações nas regras dessa Portaria, de mobilizar todos os nossos esforços para manter o programa na UNIFAL-MG, essencial que ele é na formação dos nossos licenciandos, para um melhor exercício da docência na educação básica.